



Comprovante de Publicação

Nº: **46296**

Data/Hora Veiculação: **28/11/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 32.749/2018**

Assunto: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMEL (LEI Nº 3.409/2018)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 124.840,36 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Identificação:

6069/2018

Data Publicação :

29/11/2018

Completo

DECRETO Nº 32.749/2018 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 124.840,36 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências?. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º, Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 124.840,36 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as fontes de Recursos e Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL FUNCIONAL: 27.812.0004.2042 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 124.840,36 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0191 1.556 MATERIAL DE CONSUMO 124.840,36 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por decisão judicial referente transferências da Lei 9.615/98 (Lei Pelé). Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2018, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo DECRETO Nº 32.749/2018 - pág. 2/2 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:7610553 5000199 Processo nº 17593/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.11.28 15:01:22 -02'00'